**PROTOCOLO PARA ENTREGA DE CERTIFICAÇÃO**

**Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira**

**Edital N. 004/2020/CEART**

Discente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Venho por meio deste realizar a entrega da certificação para fins de comprovação de proficiência em Língua Estrangeira em conformidade com o que segue:

|  |  |
| --- | --- |
| **DECLARO que anexei a este protocolo o seguinte documento:** | |
|  | Certificado de proficiência em língua estrangeira conforme Art. 2º, em nível intermediário ou instrumental II, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, sendo este cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso. |
|  | Declaração de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira conforme Art. 2º, comprovando aproveitamento mínimo de 70%, nível intermediário ou instrumental II, emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, sendo o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso. |
|  | Certificado de conclusão de curso em língua estrangeira conforme Art. 2º, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, sendo o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso. |
|  | Certificado de conclusão de curso ou declaração de proficiência em língua estrangeira, conforme Art. 2º emitido por instituições de ensino superior. |
|  | Diploma de graduação em licenciatura ou em Letras com habilitação em língua estrangeira conforme Art. 2º. |
|  | Comprovante original de aprovação em prova de leitura e compreensão de língua estrangeira conforme Art. 2º, em seleção de mestrado anterior, realizada em instituição nacional ou estrangeira, devidamente assinado e carimbado pela secretaria da instituição na qual a prova foi realizada. |
|  | Certidão de nascimento, passaporte ou registro geral que comprovem a língua estrangeira conforme Art. 2º como língua materna do candidato. |

**DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente que para obter a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Artes, a certificação deverá ser entregue até o 18º mês do curso.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_\_.**

**Assinatura**